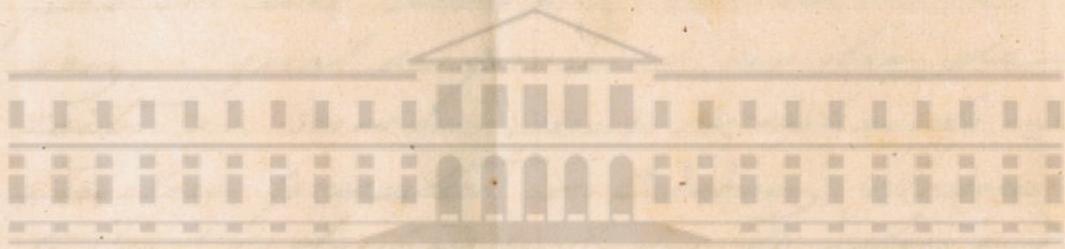


AEM 952
CE 62
AAG LEIÇA

Círculo 62

*Quaderno de
Acta d'assemblea de apurament,
e votos do dito Círculo.*

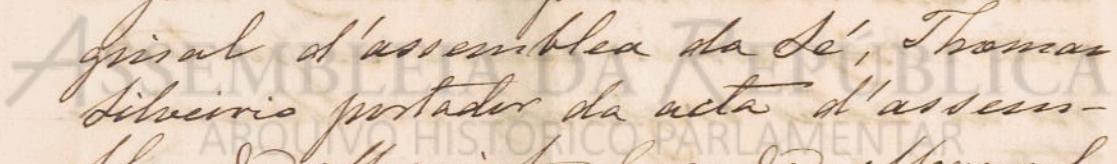


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta d'assemblea de apuramento.

Nos vinte e cinco dias do mez de Setem-
 bro de mil oitocentos e setenta e qua-
 tralhe de Leiria, e Paços do Concelho
 d'ella, pelas nove horas da manhã,
 comparecer e cidadãos Joaquim d'Oli-
 veira Nuno Jordão Vice Presidente
 da commissão do Recenseamento
 Eleitoral em essa qualidade, por es-
 tar ausente o respectivo Presidente,
 presidindo a' assemblea de apura-
 mento da eleição de um deputado
 pelo circulo numero sessenta e
 seis, a' qual se procedeo no dia de
 oito do mesmo mez e achando-se
 tambem presentes os Cidadãos Clemente
 José de Sousa portador da acta ori-
 ginal d'assemblea da Sé, Thomaz
 Silveira portador da acta d'assem-
 blea da Marinha Grande, Manuel
 Pereira, portador da acta de Leiria,
 José Lopes, portador da acta de Boticas,
 Francisco dos Santos portador da
 acta das Cortes e Bernardo dos
 Santos Monteiro, portador de acta
 d'assemblea de Bastos, faltando
 os portadores das actas das assen-
 bleas de Porto de Móz e ebla-
 dos e bem assim estando presente
 o Administrador do Concelho José
 Adriano Xavier Negreiros, propo-
 z presidente para escrutinadores os
 Cidadãos Clemente José de Sousa e
 Manuel Pereira, para Secretarios

Nuno Jordão
 Vice Presidente
 José de Sousa
 Manuel Pereira
 Francisco dos Santos
 Bernardo dos Santos Monteiro
 José Lopes
 Adriano Xavier Negreiros
 Administrador do Concelho



Secretarij os Cidadãos Bernardo dos
Santos Monteiro e José Lopes, e pa-
ra revisadores os Cidadãos Thomaz
Silveira e Antonio Albuq. por não
haver numero sufficiente, convidan-
do a passarem para o lado direito os que
approvassem esta proposta e para o es-
querdo os que a rejeitassem, e sendo
approveda pela assemblea, passaram
todos a occupar os seus lugares na
mesa, que assim ficou constituida.
E tendo o Presidente d'assemblea
apresentado fechadas e lacradas as
copias das actas que recibira das
assembleas primarias, na conformi-
dade do artigo setenta e sete, para o
grapho primitivo do Decreto de trinta
de setembro de mil oitocentos e cinco-
enta e doiz, assim como os portado-
res as actas originaes, e o Administrador
de Concelhos as copias que exis-
tiam em seu poder, procedeu-se á
nominação de duas commissões para
examinarem as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira, os cidadãos
Leopoldo José de Sousa, Manoel Pe-
reira e Bernardo dos Santos Monteiro,
e para a segunda José Lopes Thomaz
Silveira e Antonio Albuq. os quaes
todas foram approvedas pela assem-
blea, observando se na distribui-
ção das actas pelas referidas commis-
sões o precito do artigo oitenta e tres
de estado decreto. Interrumpida a
sessão para as commissões se occu-

